

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 2833

Macapá - Amapá - 09 de Março de 2016

PREFEITURA DE MACAPÁ

Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá
Allan Rosas Sales
Vice-Prefeito de Macapá
Germán Javier Loo Li Júnior
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Ubiranildo da Silva Macedo
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS

Denilson Ferreira de Magalhães
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Claudiomar Rosa da Silva
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Evandro Costa Milhomem
Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA -
Maria Dalva de Souza Figueiredo
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Suênia Bezerra da Silva Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
Lília Suelly Amoras Collares de Souza
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Silvana Vedovelli
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Emílio Roberto Escobar
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Manoel Antônio Bezerra Bacelar Souza
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Valdinei Santana Amanajás
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Jorge Elson Silva de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Emmanuel Dante Soares Pereira
Procurador Geral do Município - PROGEM
Taisa Mara Moraes Mendonça
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM

DIRETORES DE EMPRESAS

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Diretor Presidente da MacapaPrev
Linikek Gabriel Lima da Silva
Diretor Presidente da EMDESUR-Interino e cumulativamente
Cristina Maria Baddini Lucas
Diretora Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD/PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

GABI

PORTARIA Nº 0097/2016 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.780/2015-PMM e considerando o disposto no Decreto nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014 e;

Considerando o que consta no Ofício nº 112/2016-MACAPAPREV, datado de 18/02/2016, da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR – Diretor-Presidente da MACAPAPREV/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, no período de 07/03 a 11/03/2016, até a cidade de Belém/PA, para participar do 28º SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 07 de março de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 10 de MARÇO de 2016.

GERMÁN JAVIER LOO LI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 274/2013-PMM

PORTARIA Nº 098/2016 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.780/2015-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014 e;

Considerando o que consta no Ofício nº 112/2016-MACAPAPREV, datado de 18/02/2016, da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM.

RESOLVE:

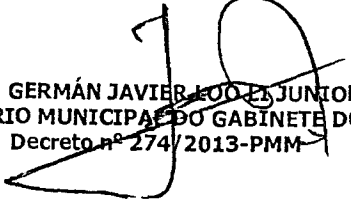
Art. 1º Autorizar a Designação do Servidor MAX SILVA GOES – Diretor de Benefício e Fiscalização da Macapá Previdência, que estará

respondendo, cumulativamente, pelo Cargo de Diretor-Presidente da MACAPAPREV/PMM, no período de 07/03 a 11/03/2016, em substituição ao titular que estará participando do 28º SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 07 de março de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 01 de MARÇO de 2016.


GERMÁN JAVIER LOOS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 274/2013-PMM

GCMM

PORTARIA N.º 035/2016-GCMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS, de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, lotados na Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM, no período de 01 a 30 de março de 2016.

Servidor: ROGERIO DA SILVA SANTOS
Matrícula: 1004697
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe.
Classe D, nível 13.
Período Aquisitivo: (2016).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.


UBIRANIILDO DA SILVA MACEDO - TEN CEL QOC PMM
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Macapá
Decreto nº 406/2015-PMM

CTMAC

PORTARIA nº 02-A/2016 - CTMac

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 3.105/2013 - PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 - PMM e,

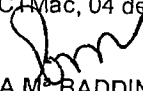
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, o(a) servidor(a) ELIENE PINTO NUNES, matrícula nº 221-1, pertencente ao quadro de provimento efetivo da Companhia de Transito e Transporte Macapá - CTMac, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Administrativo, lotado(a) na Divisão de Arquivo e Protocolo da CTMac, sobre gozo no período de 04 de janeiro a 31 de março de 2016, correspondente ao quinquênio de 2003/2008.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 04 de janeiro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

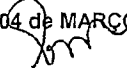
Presidência da CTMac, 04 de janeiro de 2016


CRISTINA M. BADDINI LUCAS
Diretora Presidente - CTMac
Decreto nº3.105/2013/PMM

CTMAC
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
1289/16	DEYMI JONES SANTOS ARRUDA	SUBSISTENTE
1287/16	DEYMI JONES SANTOS ARRUDA	SUBSISTENTE
1488/16	ALESSANDRA SOUSA DA SILVA	SUBSISTENTE
1356/16	GILVANI BARBOSA DA SILVA	SUBSISTENTE
1176/16	CARLOS HUMBERTO LIMA	SUBSISTENTE
884/16	MARCELO MACIEL CORREA	SUBSISTENTE
1320/2016	ROGERIO PANTOJA PAIVA	SUBSISTENTE
835/16	BRUNO A. SILVA DE AQUINO	SUBSISTENTE
1358/16	EDSON MAGNO DE ARAUJO	SUBSISTENTE
1318/16	CLEITON BARBOSA DA SILVA	SUBSISTENTE
1336/16	ELIZABETH DINIZ SA	SUBSISTENTE
1048/16	CESAR DE SOUZA	SUBSISTENTE
1075/16	MARLUCIE GOUVEIA QUINTAS	SUBSISTENTE
1230/16	MARINALVA MACHADO DA CONCEIÇÃO	SUBSISTENTE
9539/15	AMIRALDO DE MATOS GONÇALVES	INSUBSISTENTE

Macapá, 04 de MARÇO de 2016.


CRISTINA M. BADDINI LUCAS
Diretora Presidente- CTMac
Decreto nº 3.105/2013-PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
CTMAC
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
9397/15	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ	IMPROCEDENTE
9499/15	FRANCISCO JOB LEANDRO DE SOUSA	IMPROCEDENTE
9533/15	IZANETE DE SOUZA BRITO	IMPROCEDENTE
9652/15	LUIS HUMBERTO RANGEL BARBOSA	IMPROCEDENTE
272/16	ADRIANA SOCORRO ÁVILA RAMOS	IMPROCEDENTE
280/16	LOCALIZA RENT A CAR	IMPROCEDENTE
0037/16	LUIS ANTONIO AMANAJAS AMORAS	IMPROCEDENTE
0365/16	PAULO JORGE VIEIRA DA SILVA	IMPROCEDENTE
405/16	ALEXANDRE FLAVIO MEDEREIROS MONTEIRO	IMPROCEDENTE
482/16	HELBA DOS SANTOS FARIAS	IMPROCEDENTE
0584/16	MAURICIO LOPES BATISTA	IMPROCEDENTE
0624/16	CICERO FERREIRA SANTOS	IMPROCEDENTE
0484/16	HELBA DOS SANTOS FARIAS	IMPROCEDENTE
0531/16	NAYA DO CARMO ALMEIDA	IMPROCEDENTE
0663/16	HELENA DE SOUSA BRITO	IMPROCEDENTE
0656/16	JESSEKA PAMPLONA MENDES	IMPROCEDENTE
706/16	JOSE DA SILVA ALVES	IMPROCEDENTE
0652/16	JURACI DA SILVA FERREIRA	IMPROCEDENTE
9098/15	LINDOVAL DA CONCEIÇÃO DA COSTA	IMPROCEDENTE
980/16	LAZARO DA COSTA SANTOS	IMPROCEDENTE
9663/15	WELLINGTON SANTOS BRAZAO	IMPROCEDENTE
1166/16	JONATAS FORTUNATO DE SOUZA	IMPROCEDENTE
1202/16	DAMIAO RODRIGUES DE FREITAS	IMPROCEDENTE
703/16	ANSELMO ALCEU ANTONIO AVILA RAMOS	PROCEDENTE

Macapá, 12 de JANEIRO de 2016.

CRISTINA M^ª BADDINI LUCAS
Diretora Presidente- CTMac
Decreto n.º 3.105/2013-PM

PORTARIA N.º 28-A/2016 - CTMac

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ - CTMac, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 3.105/2013-PM c/c o art. 18, VI do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PM.
CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 15/2016-CRPAD/CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais sessenta dias úteis, a contar do dia 2 de fevereiro do ano em curso, o prazo para concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar, objeto do Processo n.º 001/2015-CPPAD/CTMac.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2016.

DE-SÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Presidência da CTMac, 02 de fevereiro de 2016.

CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS
Diretora-Presidente da CTMac
Decreto n.º 3.105/2013-PM

CMM

PORTARIA N.º 0103/2016-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Artigos 3º e 4º da Lei n.º 1.969/2012-PM,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor GILVAN LOPES DA COSTA, admitido em 15 de junho de 1987, lotado como Técnico Legislativo, Classe E, Nível 29, matriculado sob o n.º 102695, pertencente ao Quadro de Extinção da Prefeitura Municipal de Macapá, conforme Art. 8º e seguintes, do Ato das Disposições Transitórias, da Lei Orgânica do Município de Macapá. Licença Especial de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de 2003 a 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de janeiro de 2016.

Art. 2º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 22 de fevereiro de 2016.

ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA N.º 0104/2016-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Artigos 3º e 4º da Lei n.º 1.969/2012-PM,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora VALDOMIRA BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA, admitido em 02 de janeiro de 1987, lotada como Agente de Serviços Gerais, Classe E, Nível 29, matriculado sob o n.º 102695, pertencente ao Quadro de Extinção da Prefeitura Municipal de Macapá, conforme Art. 8º e seguinte, do Ato das Disposições Transitórias, da Lei Orgânica do Município de Macapá. Licença Especial de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de 1993 a 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de março de 2016.

Art. 2º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 22 de fevereiro de 2016.

ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 117/2016-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Artigos 3º e 4º da Lei nº 1.969/2012-PMM,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora ZILDA MENEZES DE SOUZA PEREIRA, admitida em 16 de setembro de 1992, lotado como Técnico Legislativo, Classe E, Nível 29, matriculada sob o nº 103055, pertencente ao Quadro de Extinção da Prefeitura Municipal de Macapá, conforme Art. 8º e seguintes, do Ato das Disposições Transitórias, da Lei Orgânica do Município de Macapá. Licença Especial de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de 2008 a 2012. Conforme Processo Nº 142/2016-CMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de abril de 2016.

Art. 2º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 04 de março de 2016.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 0118/2016-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Artigos 3º e 4º da Lei nº 1.969/2012-PMM,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora MARGARETE SANTANA PENA, admitida em 15 de março de 1985, lotada como Redatora, Classe C, Nível 9, matriculada sob o nº 102725, pertencente ao Quadro de Extinção da Prefeitura Municipal de Macapá, conforme Art. 8º e seguinte, do Ato das Disposições Transitórias, da Lei Orgânica do Município de Macapá. Licença Especial de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de 2011 a 2015. Conforme Processo Nº 949/2015-CMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de março de 2016.

Art. 2º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 04 de março de 2016.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2016 - CMM

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18º, XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá - RICMM.

RESOLVE:

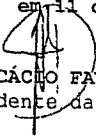
Art. 1º Fica instituída a Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar do ano 2016 no valor mensal e não cumulativa de

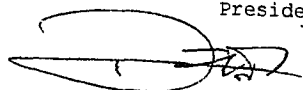
até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinada, exclusivamente, ao ressarcimento dos recursos aplicados pelos Vereadores no exercício das atividades do mandato parlamentar, conforme determina a Resolução 008/2015-CMM.

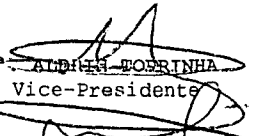
Art. 2º - Revoga-se o Ato da Mesa nº 003/2015-MD/CMM.

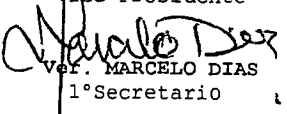
Art. 3º - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2016.

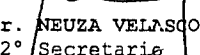
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ,
em 11 de janeiro de 2016.


Ver. ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM


Ver. DIEGO DUARTE
Vice-Presidente


Ver. ALDRIN TORRINHA
2ª Vice-Presidente


Ver. MARCELO DIAS
1º Secretário


Ver. NEUZA VELASCO
2º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2016 - CMM
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18º, XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá - RICMM.

RESOLVE:

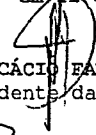
Art. 1º Fica instituída a Verba destinada a composição dos gabinetes dos Vereadores Exercício Parlamentar do ano de 2016 no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no que dispõe o Artigo 16 da Lei nº 1.848/2011-PMM.


Art. 2º - Ficará a critério de cada Vereador indicar nível, cargo/função e código em relação aos Cargos de Provisão em Comissão Direta e Institucional dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara de acordo com o Anexo II da Resolução nº 006/2015-CMM.


Art. 3º - O parlamentar titular do mandato perderá o direito à verba de que trata este ato, quando o respectivo suplente se encontra no exercício do mandato.


Art. 4º - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2016.

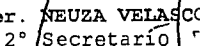
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ,
em 11 de janeiro de 2016.


Ver. ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM


Ver. DIEGO DUARTE
Vice-Presidente


Ver. ALDRIN TORRINHA
2ª Vice-Presidente


Ver. MARCELO DIAS
1º Secretário


Ver. NEUZA VELASCO
2º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2016 - MD/CMM

Dispõe sobre o CALENDÁRIO das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Macapá, para o ano de 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 189 da Lei Orgânica do Município de Macapá, combinado

com o Artigo 18, inciso I e 15/, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o seguinte Calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Macapá, para o ano de 2016:

1º PERÍODO

FEVEREIRO: 02 – 04 – 09 – 11 – 16 – 18 – 23 – 25

MARÇO: 01 – 03 – 08 – 10 – 15 – 17 – 22 – 24 – 29 – 31

ABRIL: 05 – 07 – 12 – 14 – 19 – 21 – 26 – 28

MAIO: 03 – 05 – 10 – 12 – 17 – 19 – 24 – 26 – 31

JUNHO: 02 – 07 – 09 – 14 – 16 – 21 – 23 – 28 – 30

TOTAL: 44 Reuniões

RECESSO: 01/07/2016 à 30/07/2016

2º PERÍODO

AGOSTO: 02 – 04 – 09 – 11 – 16 – 18 – 23 – 25 – 30

SETEMBRO: 01 – 06 – 08 – 13 – 15 – 20 – 22 – 27 – 29

OUTUBRO: 04 – 06 – 11 – 13 – 18 – 20 – 25 – 27

NOVEMBRO: 01 – 03 – 08 – 10 – 15 – 17 – 22 – 24 – 29

DEZEMBRO: 01 – 06 – 08 – 13 – 15

TOTAL: 40 Reuniões

RECESSO: 16/12/2016 à 31/01/2017

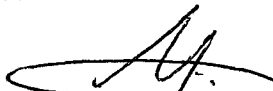
Art. 2º As Reuniões Ordinárias serão realizadas as terças e quintas-feiras, com início às 09h00

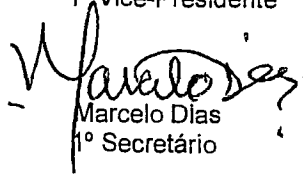
Art. 3º O presente Ato entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2016.

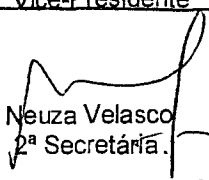
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, em 22 de janeiro de 2016.


Acácio Favacho
Presidente/CMM


Diego Duarte
1º Vice-Presidente


Aldrin Fortina
2º Vice-Presidente


Marcelo Dias
1º Secretário


Neuza Velasco
2ª Secretária

ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2016 – MD/CMM

Dispõe sobre o CALENDÁRIO das Reuniões Ordinárias da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macapá, para o Ano de 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 16, § 1º do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o seguinte Calendário das Reuniões Ordinárias da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macapá, para o Ano de 2016.

1º PERÍODO

FEVEREIRO: 26

MARÇO: 25

ABRIL: 29

MAIO: 27

JUNHO: 24

TOTAL: 05 Reuniões

2º PERÍODO

AGOSTO: 26

SETEMBRO: 30

OUTUBRO: 28

NOVEMBRO: 25

DEZEMBRO: 09

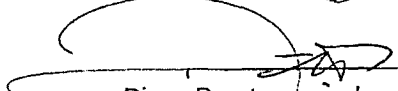
TOTAL: 05 Reuniões

Art. 2º As Reuniões serão realizadas no período legislativo, na última sexta-feira de cada mês, com início às 10h00.

Art. 3º O presente Ato entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2016.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, em 22 de janeiro de 2016.


Acácio Favacho
Presidente/CMM


Diego Duarte
1º Vice-Presidente


Aldrin Fortina
2º Vice-Presidente


Marcelo Dias
1º Secretário


Neuza Velasco
2ª Secretária



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2016 – CMM

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18º, XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá – RICMM.

RESOLVE:

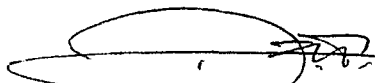
Art. 1º Fica instituído os valores para a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Macapá, conforme Resolução Nº 009/2015-CMM, na forma expressa abaixo:

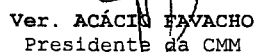
VALORES DAS DIÁRIAS DE VEREADORES	VALORES		
	LOCALIDADE	ADICIONAL	DIÁRIA BASE
Dentro do Estado – deslocamento do Município de Macapá para os Distritos ou para qualquer Município acima de 40 km da sede da CMM.	-	R\$500,00	R\$500,00
Fora do Estado – deslocamento do Município de Macapá para qualquer localidade do Estado do Pará.	20%	R\$500,00	R\$600,00
Fora do Estado – deslocamento do Município de Macapá para qualquer localidade dos Estados do Nordeste.	30%	R\$500,00	R\$650,00
Fora do Estado – deslocamento do Município de Macapá para localidades dos Estados das Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, e para as capitais Brasília (DF), Manaus (AM), Rio Branco (AC), Porto Velho (RO), Boa Vista (RR) e Palmas (TO).	40%	R\$500,00	R\$700,00
VALORES DAS DIÁRIAS DE SECRETÁRIOS, SECRETÁRIOS ADJUNTOS, CHEFE E SUB CHEFE DO GABINETE DA PRESIDENCIA E PROCURADORES	VALORES		
Dentro do Estado – deslocamento do Município de Macapá para os Distritos ou para qualquer Município acima de 40 km da sede da CMM.	-	R\$350,00	R\$350,00
Fora do Estado – deslocamento do Município de Macapá para qualquer localidade do Estado do Pará.	20%	R\$350,00	R\$420,00
Fora do Estado – deslocamento do Município de Macapá para qualquer localidade dos Estados do Nordeste.	30%	R\$350,00	R\$455,00
Fora do Estado – deslocamento do Município de Macapá para localidade dos Estados das Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, e para as capitais Brasília (DF), Manaus (AM), Rio Branco (AC), Porto Velho (RO), Boa Vista (RR) e Palmas (TO).	40%	R\$350,00	R\$490,00
VALORES DAS DIÁRIAS DOS DEMAIS SERVIDORES	VALORES		
Dentro do Estado – deslocamento do Município de Macapá para os Distritos ou para qualquer Município acima de 40 km da sede da CMM.	-	R\$250,00	R\$250,00
Fora do Estado – deslocamento do Município de Macapá para qualquer localidade do Estado do Pará.	20%	R\$250,00	R\$300,00
Fora do Estado – deslocamento do Município de Macapá para qualquer localidade dos Estados do Nordeste.	30%	R\$250,00	R\$325,00
Fora do Estado – deslocamento do Município de Macapá para localidade dos Estados das Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, e para as capitais Brasília (DF), Manaus (AM), Rio Branco (AC), Porto Velho (RO), Boa Vista (RR) e Palmas (TO).	40%	R\$250,00	R\$350,00

Art. 2º - Revoga-se o Ato da Mesa Executiva nº 004/2015-MD/CMM.

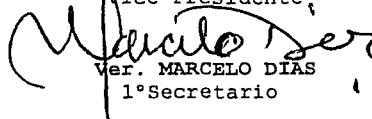
Art. 3º - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2016**.

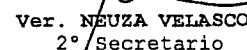
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, em 11 janeiro de 2016.


Ver. DIEGO DUARTE
Vice-Presidente


Ver. ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM


Ver. ANDERSON TORREINHA
2º Vice-Presidente


Ver. MARCELO DIAS
1º Secretário


Ver. NEUZA VELASCO
2º Secretário